ATO DO PRESIDENTE Nº 25/17

Determina a abertura de Processo Administrativo para aquisição de computadores para a Câmara Municipal de Miracatu/SP.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais e, após observados os ditames legais resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar um computador para utilização pelos vereadores desta Casa, e a necessidade de realizar a troca de alguns computadores já existentes;

DETERMINAR a abertura de Processo Administrativo, com base no art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a *aquisição de 03 (três) microcomputadores para esta Câmara Municipal de Miracatu, com as seguintes características:*

- Processador I3 ou superior;
- Memória RAM 4GB ou superior;
- Disco Rígido 500 GB ou superior;

Miracatu, 08 de maio de 2017.

Vinícius Brandão de Queiróz
Presidente